



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SE

Nossa Senhora do Socorro
2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

PREFEITO

INALDO LUÍS DA SILVA

VICE-PREFEITO

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÍDA ALMEIDA SANTOS DE SANTANA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA DE FÁTIMA LEITE GOIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ELENILSON SANTOS LIMA

DIRETORA FINANCEIRA

JOSIMARY DOS SANTOS

FICHA TÉCNICA

LORENNA BASTOS DE ARAÚJO BISPO ARAGÃO

Coordenadora da Coordenadoria Municipal De Políticas Públicas Para Mulheres

MICHELLE MARRY COSTA CAMPOS

Assessora de Planejamento

Equipe de elaboração

TÉCNICOS SOCIAIS:

ARMONI DA CRUZ SANTOS

CLEITON DE JESUS SANTOS

JOSÉ ALVES DANTAS JUNIOR

WINE SILVA DE SANTANA SANTOS CASTOR

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL	7
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE SERGIPE	7
RETRATOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

APRESENTAÇÃO

A violência contra a mulher é um problema social que possui raízes históricas e socioculturais nas relações hierárquicas de poder. Apesar de ser uma violação de direitos da mulher, até pouco tempo era tratada apenas como um problema da esfera privada. Todavia, a violência contra a mulher passou a ser vista como um problema geral, com vários determinantes, que atinge toda a sociedade e que necessita de políticas públicas efetivas para o seu enfrentamento.

Assim, o presente diagnóstico socioterritorial da violência contra a mulher do Município de Nossa Senhora do Socorro, versa atender aspectos concernentes a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – CMPPM, visando à defesa dos direitos da mulher. É importante destacar que os dados aqui apresentados são referentes ao ano de 2019 e foram disponibilizados pelos dois Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município e pela Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal (Ceacrim).

Esperamos que este diagnóstico contribua para fomentar o debate acerca deste fenômeno social e sirva de base para futuros trabalhos no que tange ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Vigilância Socioassistencial

Nossa Senhora do Socorro, 2019.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno que ocorre no Brasil desde o seu surgimento. Do ponto de vista histórico brasileiro, também é herdeira de uma cultura com raízes em uma sociedade escravocrata, construída a partir de um modelo colonizador que aqui se instalou (MARCONDES FILHO, 2001). Entretanto, os atos violentos contra as mulheres enquanto crime é recente. Diante disso, as repercussões das formas desumanas das violências contra mulher tornaram-se mais conhecidas e reconhecidas pelas vítimas e pela sociedade civil, surgindo assim, a necessidade de criar mecanismos e leis que de proteção e defesa às mulheres.

Destarte, com a repercussão dos casos de violências contra a mulher, o fenômeno passou a atingir toda a sociedade de maneira geral e com isso foi criada e sancionada a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), objetivando coibir a violência contra as mulheres. Dentre muitos aspectos, essa Lei apontou a criação de delegacias especializadas e unidades de apoio à mulher vítima e a seus filhos, bem como punições mais rigorosas aos homens agressores. Esta Lei define os tipos de violência, são elas: física, que implica ferir e causar danos ao corpo e é caracterizada por tapas, empurrões, chutes, murros, perfurações, queimaduras, tiros, dentre outros; Violência patrimonial refere-se à destruição de bens materiais, objetos, documentos de outrem; Violência sexual, entre outros tipos de manifestação, ocorre quando o agressor obriga a vítima, por meio de conduta que a constranja, a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada; Violência moral constitui qualquer conduta que caracterize calúnia, difamação ou injúria e a Violência psicológica ou emocional, caracterizada por qualquer conduta que resulte em dano emocional como a diminuição da autoestima, coação, humilhações, imposições, jogos de poder, desvalorização, xingamentos, gritos, desprezo, desrespeito, enfim, todas as ações que caracterizem transgressão dos valores morais, essa última, entre todas as outras é a mais silenciosa, deixando marcas profundas, por não ter um caráter momentâneo e ter efeito cumulativo. Tais crimes acabam por colocar sob várias situações de risco as pessoas que convivem no contexto intrafamiliar, incapacitando-as para o trabalho, o estudo e a vida em sociedade, podendo inclusive levá-las à morte. A violência representa, assim, um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde,

produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima (AGUDELO, 1990 apud MINAYO, 1994)

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

No Brasil, há inúmeras pesquisas existentes sobre a violência contra a mulher, mas apesar disso, são insuficientes para traçar um perfil real do fenômeno. Sabemos, pois, que a dimensão do problema é maior que a violência denunciada ou detectada pelas pesquisas. Os vários estudos deram maior visibilidade ao problema, mas é impossível afirmar com precisão se a violência contra a mulher aumentou ou diminuiu. Uma vez que, nem todas as mulheres chegam a denunciar seus agressores, ou procurar ajuda na rede de defesa da mulher, seja por medo, receio ou vergonha do que pode acontecer com elas.

No entanto, de acordo com o Atlas da Violência de 2018, no ano de 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4%. Já o Atlas da Violência deste ano, indica que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE SERGIPE

De acordo com os dados do Mapa da Violência de Gênero, através de levantamento de leis sancionadas até abril de 2019, Sergipe é um dos Estados do País com menos leis sobre violência de gênero, e as que existem até o momento versam majoritariamente sobre campanhas de conscientização e dias de atenção ao tema, sem pouca medida de assistência a vítimas ou sanção a agressores. Entre as mais recentes estão à lei 8.371/2017, que determina que empresas com 50 ou mais funcionários situadas no Estado “devem oferecer anualmente palestra sobre o tema ‘Violência Doméstica’ a seus empregados”, e a lei 8.375/2017, que instituiu o Dia Estadual de Combate ao Femicídio.

O SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), mostra que entre 2014 e 2017, Sergipe registrou 2.102 casos de violência física, 77% dos quais tiveram mulheres como vítimas. Também foram registrados 877 estupros, e em 86% dos casos as vítimas foram mulheres.

A Secretaria de Segurança Pública de Sergipe (SSP/SE) divulgou, através de ofícios, que no Estado ocorreram casos de feminicídio e dois destes as vítimas eram do município de Nossa Senhora do Socorro, sendo 01 vítima, com idade entre 25 a 29 anos era do Povoado Calumbi e a segunda vítima, com idade entre 30 e 34 anos, era do Povoado Sobrado.

Tabela 1 – Feminicídios 2017/2018

REGIÃO METROPOLITANA	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	TOTAL GERAL
ARACAJU		2			1	3
AMERICA		1				1
COROA DO MEIO		1				1
PORTO DANTAS					1	1
NOSSA SENHORA DO SOCORRO			1			1
POVOADO CALUMBI			1			1
SAO CRISTOVAO	1			1		2
Conjunto Eduardo Gomes	1					1
LOTEAMENTO VARZEA GRANDE				1		1
TOTAL GERAL	1	2	1	1	1	6

Fonte: SSP/CEACrim

Tabela 2 – Femicídios 2017/2018

TODO O ESTADO	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 OU MAIS	TOTAL GERAL
ARACAJU			1	2	1		4
AMERICA			1	1			2
INACIO BARBOSA					1		1
ZONA DE EXPANSAO				1			1
BARRA DOS COQUEIROS					1		1
CANAL DO GUAXINIM					1		1
CAMPO DO BRITO	1						1
POVOADO GARANGAU	1						1
CARIRA					1	1	2
BAIXA GRANDE					1		1
CENTRO						1	1
ESTANCIA				1			1
SANTA CRUZ				1			1
NOSSA SENHORA DA GLORIA					1		1
POVOADO BRASILIA					1		1
NOSSA SENHORA DO SOCORRO				1			1
POVOADO SOBRADO				1			1
SAO CRISTOVAO		1	1		1		3
LOTEAMENTO BARREIRO			1				1
LOTEAMENTO TIJUQUINHA					1		1
PARQUE SANTA RITA		1					1
SIMAO DIAS		1					1
SALOBRA I		1					1
TOBIAS BARRETO					1		1
CENTRO					1		1
TOTAL GERAL	1	2	2	4	6	1	16

Fonte: SSP/CEACrim

A figura abaixo, mostra que houve em 2019 um caso de feminicídio no município, entretanto, não foi informada a localidade e nem a idade.

Tabela 3 – Femicídios 2019

DATA OCORRÊNCIA	MUNICÍPIO
07/01/2019	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
08/01/2019	ESTANCIA
03/02/2019	UMBAUBA
13/03/2019	ARACAJU
31/03/2019	BARRA DOS COQUEIROS
28/04/2019	SAO CRISTOVAO
02/05/2019	ARACAJU
11/05/2019	ARACAJU
04/06/2019	ITABAIANA
06/07/2019	CRISTINAPOLIS

Fonte: SSP/CEACrim

RETRATOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

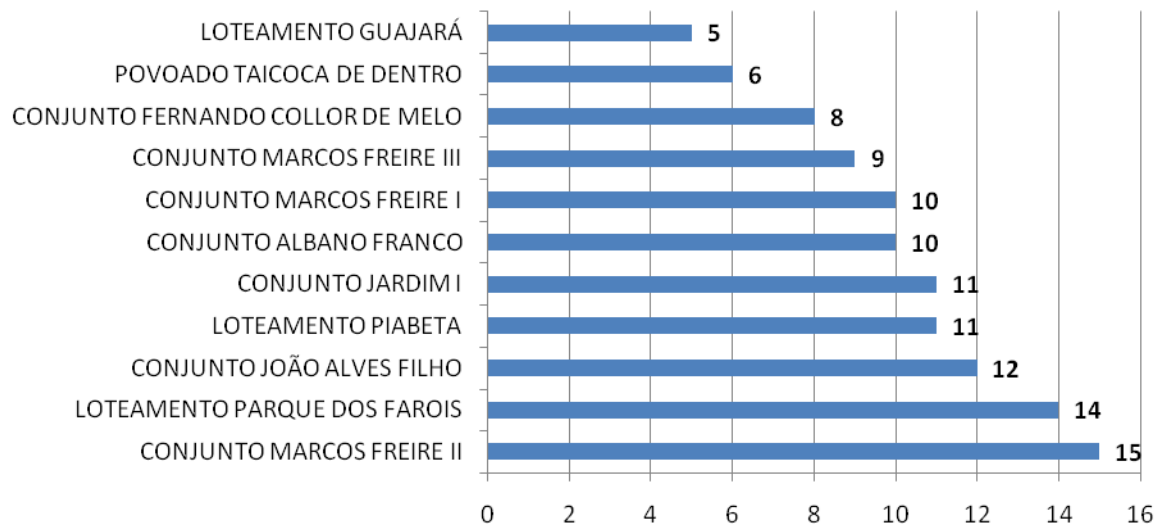
De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP/SE), divulgados em veículos de comunicação¹, Nossa Senhora do Socorro é o segundo município com mais casos de violência doméstica. Foi publicado que em 2018 foram registrados 634 casos de violência doméstica, e em Julho de 2019, os números já chegaram a 353.

Para tanto foi feito um levantamento dos casos de violência doméstica contra a mulher no município de Nossa Senhora do Socorro, levando em consideração a etnia, o grau de escolaridade, o território, entre outros aspectos. Tais informações foram coletadas através dos dois equipamentos que atendem essas mulheres dentro do Município – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)-, e da CEACRIM (Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal).

De acordo com o CEACRIM, em 2019 foi implantado um novo sistema denominado Procedimentos Policiais Eletrônicos (PPE) que foi inserido uma função que facilita esse tipo de pesquisa. No momento do registro de ocorrência a autoridade policial poderá marcar a ocorrência como "Lei Maria da Penha", independente da unidade que esteja sendo registrado, com isso, o filtro para os dados de 2019 foi utilizado esse recurso, separando o tipo penal: lesão corporal. Assim, as localidades onde houve maiores quantidades de lesão corporal contra a mulher, no ano de 2019, foram o Conjunto Marcos Freire II, com 15 casos e Parque dos Faróis com 14 registros, como mostra o gráfico a seguir:

¹Informação disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/socorro-e-o-2o-municipio-em-numero-de-casos-de-violencia-domestica/>

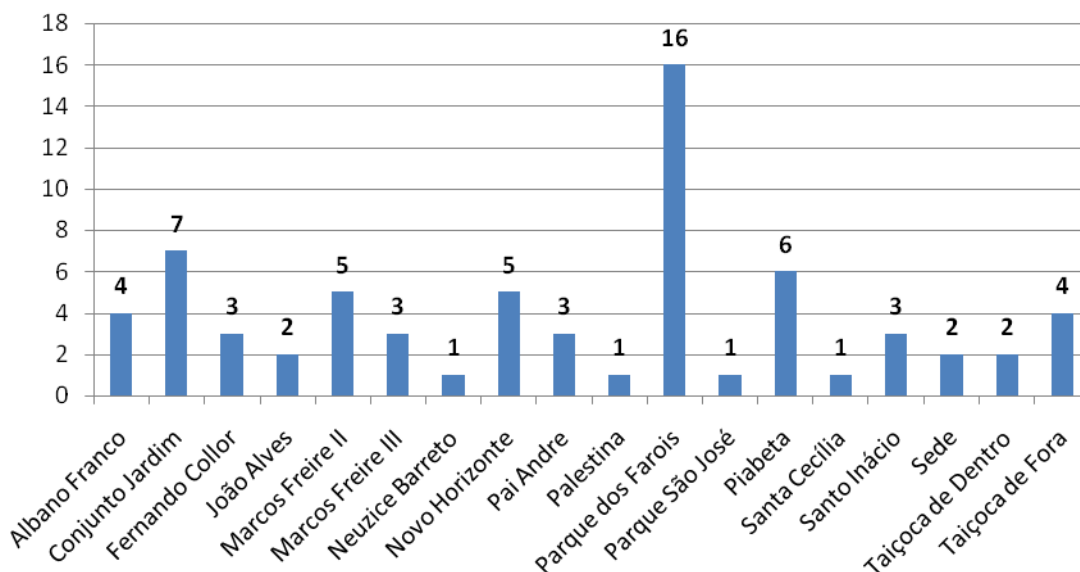
Figura 1 –Localidades com Maiores Quantidades Lesão Corporal Contra a Mulher 2019



Fonte: SSP/CEACRIM

Os dados dos CREAS do município mostram que onde há mais relatos de casos de violência contra a mulher é o Conjunto Parque dos Faróis, seguido do Conjunto Jardim. Ambos os territórios são cortados pela BR 101, e possuem características semelhantes, pois são áreas extensas territorialmente e que possuem características urbanas e rurais ao mesmo tempo. Estes territórios são desenvolvidos, ao passo que encontramos mini mercados, farmácias, padarias, escolas, lojas de diversos segmentos, entre outros. Entretanto, a vulnerabilidade social que permeia esses territórios é freqüente, além da dificuldade de locomoção e a falta de segurança pública.

Figura 2 – Quantidade de Casos Por Localidade

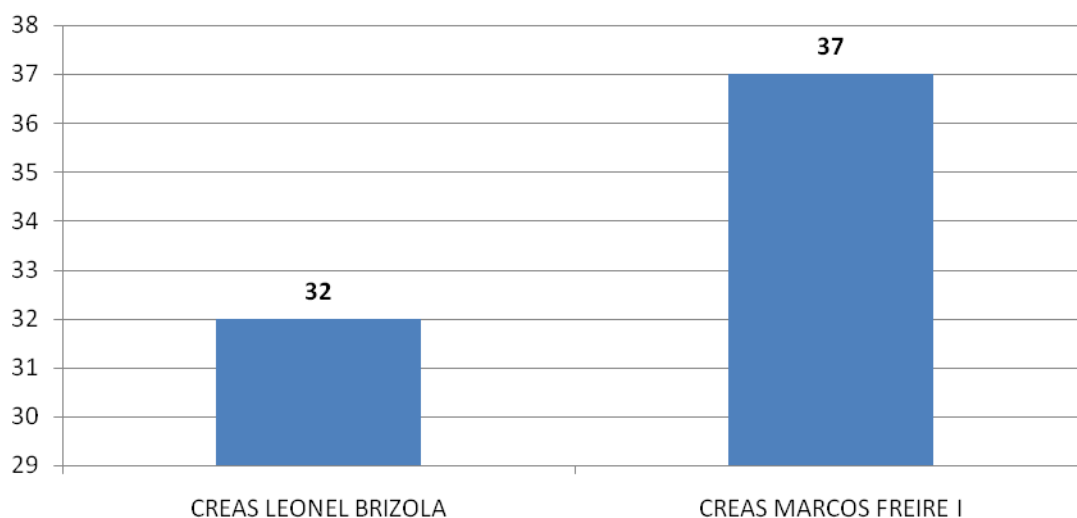


Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

2.1. QUANTITATIVO DE CASOS POR CREAS

Entre o quantitativo de casos por CREAS, percebemos que a maior parte dos atendimentos são realizados no CREAS do Marcos Freire I, 37 mulheres acompanhadas, tal fato pode ser por conta da facilidade de acesso e esclarecimento a cerca da importância do acompanhamento psicossocial. Apesar dos maiores números serem de localidades de abrangência do CREAS Leonel Brizola, percebemos que há altos números nos Conjuntos Parque dos Faróis e Jardim. No entanto 77 mulheres não aderiram ao acompanhamento em nenhum dos equipamentos.

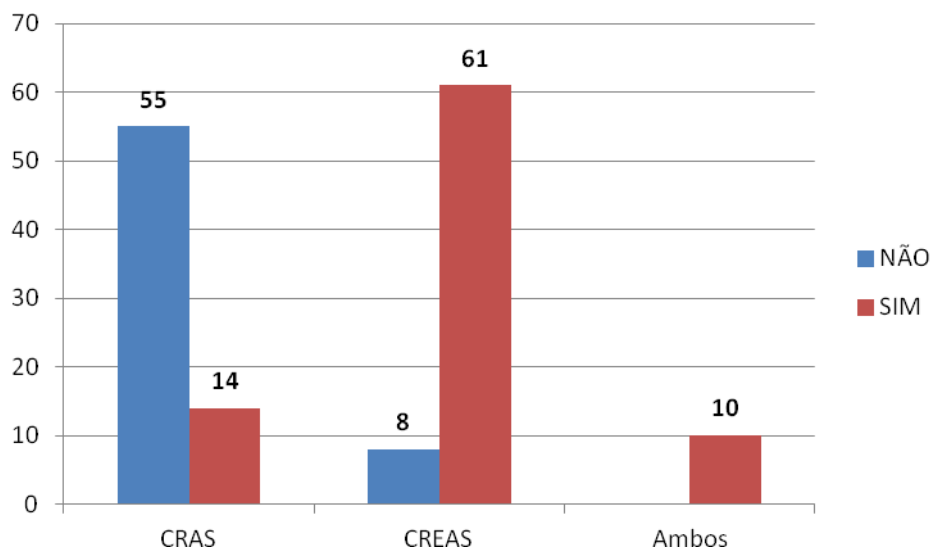
Figura 3 – Quantidade de Casos Por CREAS



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

Destes Casos podemos verificar na figura 4, que apenas 14 mulheres são acompanhadas pelo CRAS, enquanto que 61 são acompanhadas pelos CREAS. O fato de o CREAS apresentar maior número de acompanhamentos que os CRAS se dá pelo fato de que algumas mulheres não estão em situação de vulnerabilidade social.

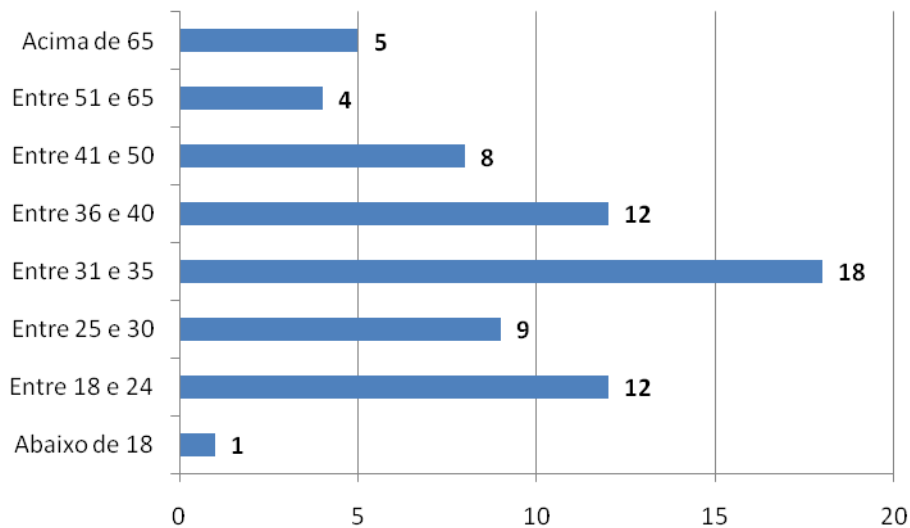
Figura 4 – Acompanhamento pelos CRAS e CREAS



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

Em relação à faixa etária das vítimas, é importante destacar o percentual etário predominante que são mulheres que estão entre 31 a 35 anos de idade, ou seja, são mulheres jovens adultas.

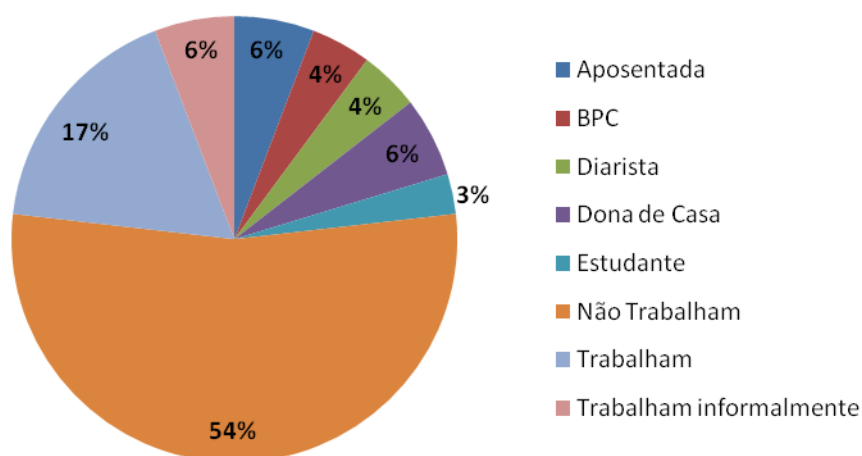
Figura 5 – Faixa Etária



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

54% dessas mulheres não estão inseridas no mercado de trabalho, esse dado reforça que muitas vítimas de violência doméstica dependem financeiramente do agressor e a falta de autonomia financeira, as “obriga” a continuar em relacionamentos abusivos. Conforme afirma Soares (2005): “o rompimento de uma relação violenta pode durar anos, considerando que muitas mulheres podem continuar com seus companheiros devido à dependência financeira, ao medo de morrer, já que sofrem ameaças, à espera pela mudança do comportamento do companheiro, à vergonha de assumir o fracasso do relacionamento ou à dependência emocional”.

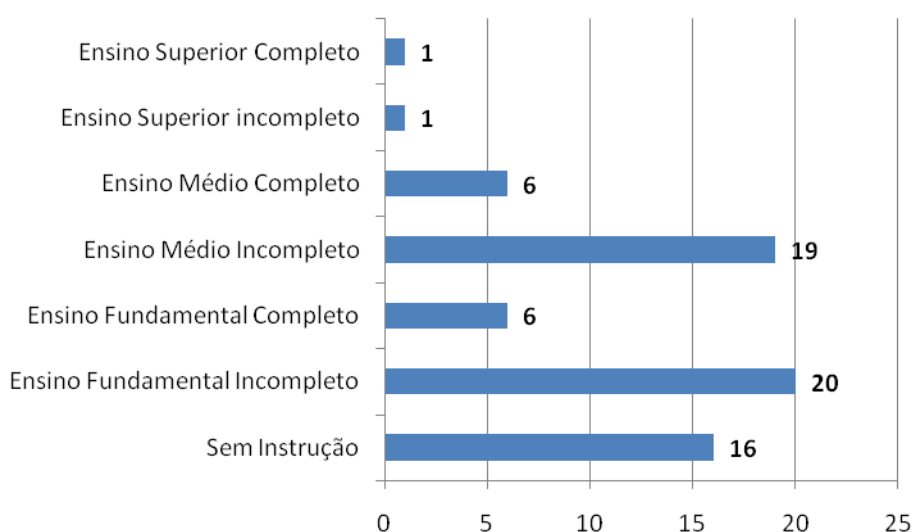
Figura 6 – Ocupação das Mulheres



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

Quanto à escolaridade dessas mulheres, os dados apontam que 20 não completaram o ensino fundamental, 19 possuem o ensino médio incompleto e 16 não possuem instrução. Se para quem teve oportunidade de estudar já não é tarefa fácil para conseguir um emprego, em uma sociedade capitalista e cada vez mais competitiva, isso se torna mais difícil para quem possui um menor grau de escolaridade. Este dado pode ser analisado agregado ao anterior e pesquisas recentes em relação à dependência econômica da vítima de violência.

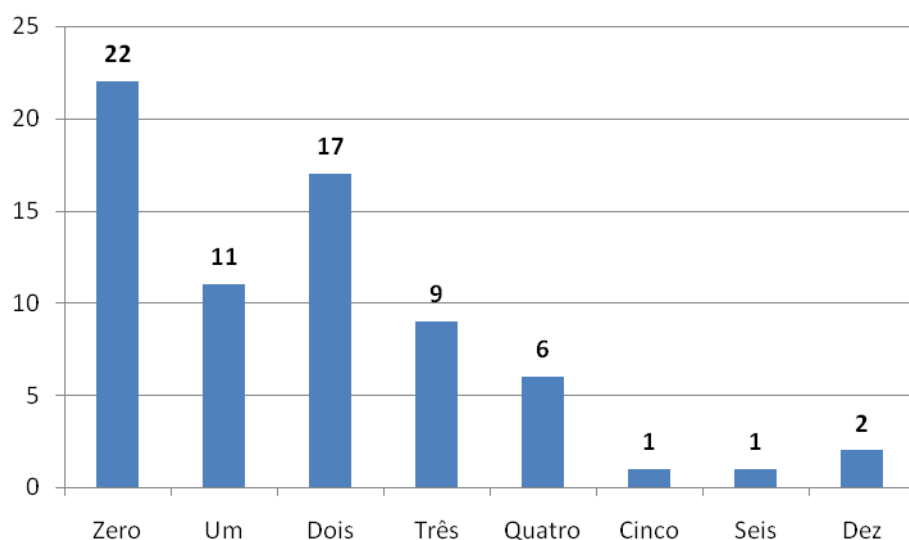
Figura 7 – Escolaridade Das Mulheres



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

Um dos dados que é de suma importância para traçar o perfil das vítimas, é a quantidade de filhos, assim, entre as mulheres atendidas pelos CREAS, 22 não possuíam filhos no momento do atendimento e 17 tinham 2 filhos. Assim, é possível refletir acerca das diferenças ocorridas ao longo do tempo no que tange a composição das famílias brasileiras, que com o advento da modernidade passaram a ser menos numerosas e no século XXI já encontramos mulheres que optam por não ter filhos,

Figura 8 – Números de Filhos

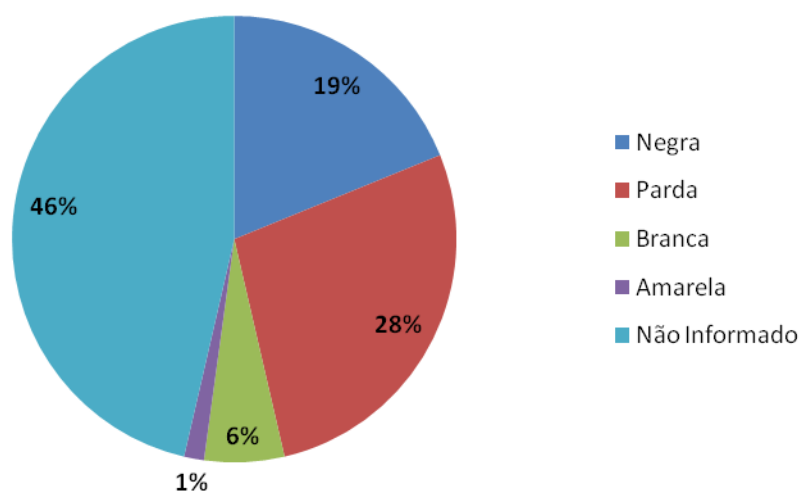


Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

As categorias de gênero e raça são fundamentais para compreensão da violência contra a mulher, que é resultado da produção e reprodução da iniquidade que permeia a sociedade brasileira. De acordo com os dados do Atlas da Violência de 2019, a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, enquanto a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%.

Entretanto, os dados do Município de Nossa Senhora do Socorro mostram que 46% das vítimas não informaram, 28% pardas e 19% negras. Tais dados, além de mostrar que ocorreram menos casos em mulheres brancas e amarelas, nos fazem refletir sobre as questões de identidade, uma vez que, a cor é auto-declaratória, podemos questionar se há entre o número de pardas ou que não informadas aquelas que não se reconhecem como mulheres negras, uma vez que os dados nacionais apontam para uma maioria negra.

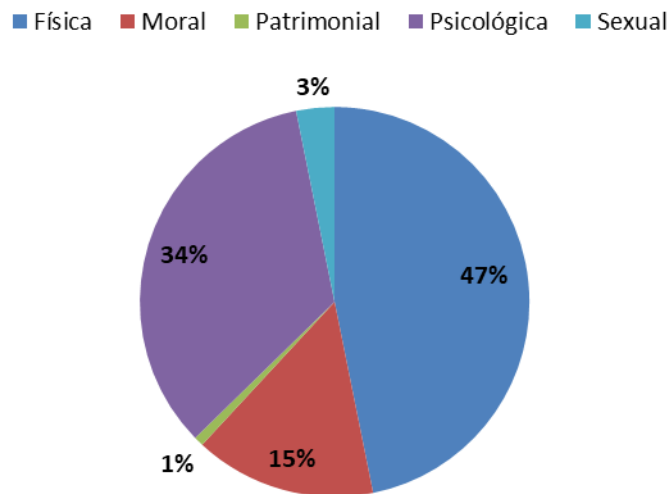
Figura 9 – Cor ou Raça



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

De acordo com estudo da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2006, a “violência contra a mulher” é todo ato de violência praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher (Gadoni-Costa & Dell’Aglia, 2010, p. 152). Entre as violências descritas na Lei Maria da Penha, 47% das vítimas sofreram a física. É interessante observar, que os dados apontam que 34% das mulheres sofreram violência psicológica, que é a forma mais subjetiva entre todas as violências. De acordo com Azevedo & Guerra (2001, p.25) “O termo violência psicológica doméstica foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada.” É importante ressaltar, que a violência física envolve atos de agressão corporal à vítima, enquanto a violência psicológica, decorre de agressões verbais, palavras, olhares, sem que seja necessário o contato físico, sendo que na maioria dos casos analisados, ambas estão interligadas.

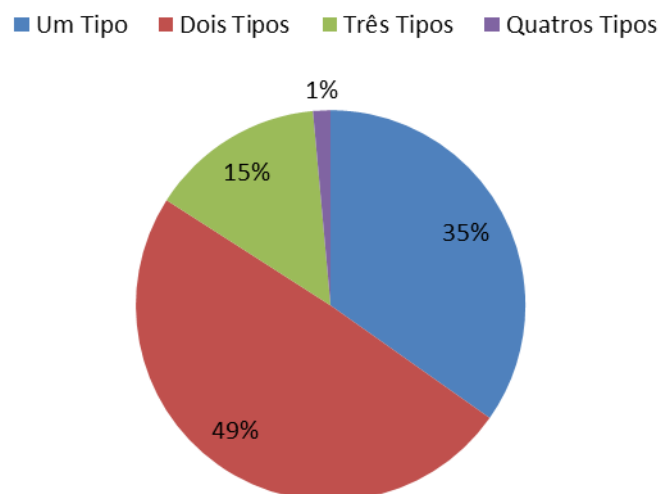
Figura 10 – Tipos de Violência



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

Cabe aqui destacar que entre as vítimas 49% sofreram dois tipos de violência, 35% sofreu um tipo, 15% três tipos e 1% quatro tipos, conforme gráfico abaixo. Tal gráfico nos mostra que a violência contra a mulher pode ocorrer em suas diferentes formas ao mesmo tempo, podendo estar associadas ou interligadas.

Figura 11 - Quantos Tipos de Violência Cada Mulher Sofreu

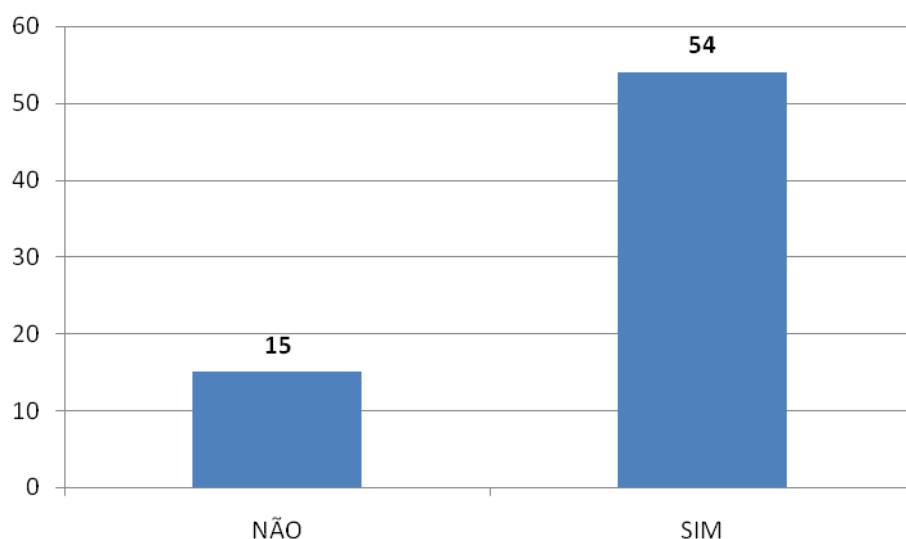


Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

As medidas protetivas são um dos mecanismos criados pela lei para reprimir e prevenir a violência contra mulher, assegurando as mesmas, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goze dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e tenha oportunidades e facilidades para viver sem violência, com a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Entre as mulheres vítimas no município de Nossa Senhora do Socorro, 54 delas estão sob medidas protetivas, enquanto 15 não estão.

Figura 12 – Mulheres Em Medidas Protetivas



Fonte: CREAS Leonel Brizola e Marcos Freire

É importante destacar que a SMAS oferece auxílio moradia transitório, às famílias e mulheres vítimas de violência doméstica que se encontram em situação de risco. Há no município 04 mulheres recebendo o auxílio, conforme tabela 5:

Tabela 5 - Mulheres vítimas de violência doméstica o auxílio- moradia transitório

Localidade	
Piabeta	2
Marcos Freire II	1
Fernando Collor	1
Faixa Etária	
30-35	1
36-40	2
40-50	1

Fonte: SMAS

Há ainda, de acordo com a Secretaria de Estado da Inclusão, da Assistência Social, e do Trabalho (SEIT), 8 mulheres socorrensenses em situação de acolhimento em uma Casa Abrigo do Estado. Sendo que 6 delas moram no Complexo Taiçoca.

Tabela 6 – Mulheres Acolhidas na Casa Abrigo Estadual Profa. Neuzice Barreto 2018/2019

N	Localidade	Meses	Filhos
1	Fernando Collor	3 Meses	0
2	Taiçoca	4 Meses	1
3	Taiçoca de Fora	Menos de 1 mês	1
4	Marcos Freire 2	2 meses	0
5	Jardim I	1 mês	1
6	Santa Gleide Olaria	Menos de 1 mês	1
7	Marcos Freire 2	Menos de 1 mês	0
8	Marcos Freire 2	Menos de 1 mês	0

Fonte: SEIT

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados aqui apresentados e do comparativo com os casos de violência contra a mulher à nível nacional, podemos concluir que as mulheres vítimas de violências possuem uma baixa escolaridade, não estão inseridas no mercado de trabalho e as mulheres não brancas estão em maior número que as brancas.

Também, ressaltamos que, apesar do Conjunto Parque dos Faróis e Jardim aparecer como os territórios de maior incidência, de acordo com os dados dos CREAS; no CEACRIM, houve maior registro de casos no Conjunto Marcos Freire II, seguido do Parque dos Faróis. Assim, não podemos deixar de destacar que, apesar de haver maior número de registros em localidades específicas; devemos compreender que a violência contra a mulher é um fenômeno social que merece devida atenção, pois os dados quantitativos são apenas as mulheres que procuraram ajuda, no entanto esta é uma violência que ainda é silenciada e por vezes, só chega ao conhecimento da sociedade quando ocorre o feminicídio, que no município, entre 2017 e 2019, foram registrados três casos, de acordo com dados do CEACRIM.

Com isso, almejamos que este diagnóstico torne-se parte do cotidiano dos profissionais, contribuindo para o planejamento e acompanhamento das ações no âmbito do SUAS. E que sirva também para qualificar a produção de informações no município e atuação dos agentes públicos e sociedade civil para o fomento do debate no que tange ao enfrentamento da violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUDELO, S. F., 1990. La Violencia: un problema de salud pública que se agrava en la región. Boletín Epidemiológico de la OPS, 11: 01-07.

ATLAS da Violência 2018 mapeia os homicídios no Brasil. IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

ATLAS da Violência 2019 mapeia os homicídios no Brasil. IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf.

AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. Violência psicológica doméstica: vozes da juventude. São Paulo: Laci - Laboratório de Estudos da Criança/PSA/IPUSP, 2001.

Gadoni-Costa, L. M. & Dell'Aglio, D. D. (2010). Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping. Interinstitucional de Psicologia.

Gênero e Números_____Violência em Sergipe em números. Disponível em: <https://mapadaviolenciadegenero.com.br/>.

Lei n. 11.340. (2006). Lei Maria da Penha. Brasília, DF: Presidência da República.

MARCONDES FILHO, C. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. São Paulo Perspectiva, ISSN 0102-8839 versão impressa. São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001. Disponível em www.scielo.br

OMS. Organização Mundial de Saúde. Organização Pan-Americana de Saúde. La unidad de salud de la mujer de la OMS (WHD). Violencia contra la mujer: un tema de salud prioritario. Ginebra, 1998

ONU. Organização das Nações Unidas. Resolução da Assembleia das Nações Unidas. Local: 1985.

Soares, M. B. (2005). Enfrentando a violência contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.